



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 854 - DE 03 DE ABRIL DE 1996.

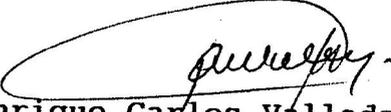
EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMAAREAL-
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO AREAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR.
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública do
Município de Araruama a AMAAREAL - Associação de Moradores e
Amigos do Areal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 1996.


Henrique Carlos Valladares
Prefeito